



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 083/2025

**Proposio** : Projeto de Lei n 065/2025  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : *Autoriza a abertura de crdito adicional especial, por Excesso de Arrecadao, decorrente de repasse federal, nos termos da Portaria GM/MS n 6.916, de 06 de maio de 2025, destinado a procedimentos para execuo de despesas em aoes e servios pblicos de sade por meio de transferncias fundo a fundo, e d outras providncias.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

### APROVA:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crdito adicional especial por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 150.000,00 – Subveno para a Santa Casa de Guar;
- Ficha a criar – Valor: R\$ 50.000,00 – Subveno para a Santa Casa de Guar;

**Art. 2** O crdito adicional especial autorizado ser coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadao, provenientes da transferncia Fundo a Fundo, em parcelasnicas de custeio da Ateno Primria  Sade e da Ateno Especializada  Sade, em conformidade com a Portaria GM/MS n 6.916, de 06 de maio de 2025. Os recursos sero utilizados para reduo de fila de espera de cirurgias a serem realizadas na Santa Casa de Guar, entre elas Histerectomia, Vasectomia, Hrnias Abdominais e Colecistectomia.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/10/2025.

**Francisco Ivancio de Oliveira Silva**  
Presidente em exerccio

**Leonildo Aparecido da Silva**  
1 Secretrio

**Roberto Dias**  
2 Secretrio